



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2021

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 065/2021, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, CNPJ nº 11.234.780/0001-50, e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, CNPJ nº 83.476.911/0001-17, assinado em 17/11/2021, Processo n.º 23205.021773/2021-61, intitulado “**Curso de formação de especialização em fundamentos práticos em educação do campo - Escola da Terra**”, o remanejamento de valores entre rubricas, alterando o valor global estimado de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)** para **R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
	Rendimentos/tarifas bancárias	R\$ 1.600,00
	Total	R\$ 1.600,00
Acrescentar em:		
Código	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.14.14	Diárias no País	R\$ 1.600,00
	Total	R\$ 1.600,00

Justificativa da Coordenadora: “A utilização dos rendimentos será para garantir diárias para realização da Etapa de fevereiro de 2023, para pagamento de assessorias que irão acompanhar a turma na visita de campo a ser realizada na etapa. Essa etapa foi articulada e definida durante a 5 etapa em novembro de 2022. Assim, surgiu a necessidade do pagamento dessas diárias dispensada em etapas anteriores, porém avaliada como fundamental pela coordenação e pelos estudantes na última etapa.”

Chapecó, 15 de dezembro de 2022.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura